

## Município de Belmonte

### Aviso

António Pinto Dias Rocha, Presidente da Câmara Municipal do Município de Belmonte, torna público, que a Câmara Municipal na sua reunião, que teve lugar em 18 de janeiro de 2018, deliberou aprovar do Projeto de Regulamento de Pagamento de Serviços em Prestações de Dívidas referente a Serviços de Fornecimento de Água, de Drenagem de Águas Residuais e Tratamento e Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), proceder à abertura de um período de apreciação pública, pelo prazo de 30 dias a contar da presente publicação no Diário da República do referido Regulamento, para recolha de sugestões.

Nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do CPA convidam -se os interessados, a apresentar, por escrito, eventuais sugestões dentro do período atrás referido, para o Município de Belmonte, Rua Pedro Álvares Cabral, n.º 135, 6250-088 Belmonte ou através do endereço eletrónico [cmbelmonte@mail.telepac.pt](mailto:cmbelmonte@mail.telepac.pt).

O projeto de regulamento está disponível para consulta no portal desta Autarquia em [www.cm-belmonte.pt](http://www.cm-belmonte.pt) e no Setor de Expediente durante o horário de expediente, ou seja, das 9 h as 12.30 h e das 14h às 17h30 m, de segunda a sexta-feira.

21 de março de 2017. - O Presidente da Câmara, António Pinto Dias Rocha.